

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA PESQUEIRA E NA IMPLEMENTAÇÃO DO ORDENAMENTO PESQUEIRO, COM O OBJETIVO DE APOIAR A EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA) DO AMAZONAS E A THE NATURE CONSERVANCY (TNC).

Sobre a TNC Brasil

Desde 1951, a The Nature Conservancy tem trabalhado para proteger as terras e águas das quais toda a vida depende. No Brasil há 35 anos, os esforços da instituição estão focados em três biomas: Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado. A TNC trabalha para acelerar a transição para uma economia de baixo carbono e alavancar os esforços de conservação dos recursos naturais nestes territórios, fomentando a agricultura sustentável e desenvolvendo novos incentivos e instrumentos financeiros para viabilizar soluções baseadas na natureza. Para saber mais acesse: www.tnc.org.br.

A TNC Brasil, parte da rede global da organização, atua no país desde 1988, sendo na Amazônia desde os anos 2000. Sempre buscando inovar na construção de parcerias com governos, setor privado e organizações locais para combater as mudanças climáticas e proteger a biodiversidade, buscamos fomentar a conservação aliada a um novo modelo econômico para o bioma Amazônia. Partimos de uma abordagem regenerativa dos ecossistemas e que gera valor com a floresta em pé, com iniciativas como a implementação de agroflorestas, o fomento a cadeias de valor da socio bioeconomia, além do apoio na formulação de políticas públicas. No estado do Amazonas. Nossa missão é contribuir para o desenvolvimento local, aumentando o conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos aquáticos e a conservação da biodiversidade de água doce na região, apoiando as comunidades ribeirinhas em sua organização, governança e gestão comunitária, para ampliação da sua participação e voz junto a outros atores da região e no planejamento do território.

Objetivo da Consultoria

O presente termo de referencia tem como objetivo a contratação de consultoria especializada de natureza jurídica para apoio às atividades de fortalecimento da Política Pública+, quanto ao planejamento e implementação do ordenamento pesqueiro nas bacias hidrográficas: Rio Purus, Solimões e Baixo Amazonas, a partir da construção de Acordos de Pesca e de seu monitoramento, conforme detalhamento das áreas prioritárias.

A Consultoria atuará em estreita colaboração com a TNC no Brasil e SEMA Amazonas, garantindo a execução eficaz das atividades previstas no projeto.

Ressalta-se que esta contratação se refere **à prestação de serviços por parte de um(a) único(a) profissional**, não sendo admitida a constituição de equipe técnica ou subcontratação.

Área de Abrangência

As atividades serão desenvolvidas na cidade de **Manaus/AM**, com disponibilidade para viagens, quando necessário, dentro da proposta de agenda de trabalho demandada **pela equipe técnica da SEMA/AM**. As atividades serão majoritariamente realizadas em conjunto com a SEMA/AM, com atuação presencial rotineira para o desenvolvimento das ações.

Qualificações e Experiências

Para desempenhar as atividades voltadas à implementação das atividades e ações do Acordo de Cooperação com a SEMA/AMCAARIM, o (a) consultor (a) deverá apresentar experiência comprovada em:

1. Bacharelado em área relacionada com a função (ciências biológicas, engenharia ambiental ou de pesca, geografia, ciencias sociais, direito, ciencias humanas) ou combinação equivalente de educação e experiência;
2. Experiência comprovada na área ambiental, com foco na conservação de ecossistemas terrestres e aquáticos e da biodiversidade associada;
3. Experiência com populações tradicionais, com foco na valorização do Conhecimento Tradicional dos Pescadores Artesanais e na importância de integrá-lo ao conhecimento científico, principalmente relacionado a formulação de estratégias de manejo e conservação dos recursos pesqueiros;
4. Experiência comprovada na construção de Acordo de Pesca no Estado do Amazonas;
5. Experiência comprovada com diagnósticos ambientais, incluindo levantamentos em campo, análise de dados, elaboração de relatórios e redação de documentos científicos e de divulgação;
6. Experiência com processamento e análise de bases de dados extensas e domínio de ferramentas avançadas do MS Excel, Word e navegadores da Web;
7. Capacidade de dialogar com diferentes grupos, incluindo representantes do movimento social e de classe (colônia de pescadores, sindicato de pescadores, entre outros);
8. Disponibilidade para viagens, uma boa comunicação, facilidade de aprendizagem e de compartilhamento de conhecimentos.
9. Habilidade de dialogar com diferentes grupos, incluindo comunidades locais e tradicionais, representantes de governo, de instituições privadas, do setor acadêmico etc.

Qualificações desejáveis

1. Experiência com pesquisas e diagnósticos socioeconômicos;
2. Domínio em processamento, análise, manutenção e registro de informações em bases de dados georreferenciados, tais como: ArcGIS (ARC/INFO, ArcView), Access, e com elaboração de mapas de uso do solo e de cobertura vegetal por meio de sensoriamento remoto;
3. Experiência em gestão de projetos;
4. Conhecimento básico em inglês escrito e falado e experiências multiculturais.

Serviços

- A. Apoiar a construção de novos Acordos de Pesca nas bacias hidrográfica a serem definidas entre TNC e SEMA/AM, bem como a identificação de Acordos de Pesca que precisem ser revisados;
- B. Apoiar a participação de representantes dos territórios e do Governo do Estado em discussões sobre Outras Medidas Efetivas de Conservação – OMEC e outras pautas de interesse comum que venham a ser identificadas;
- C. Apoiar a discussão sobre a elaboração de um protocolo de monitoramento que atenda diferentes especificidades das áreas de manejo;
- D. Apoiar as atividades de troca de conhecimento e experiência entre os estados do Amazonas e Pará de forma a se alcançar um protocolo mais integrado;
- E. Apoiar na Implementação do protocolo de monitoramento dos Acordos de Pesca (A.P) nos municípios/áreas nas bacias hidrográficas do Baixo Amazonas, no Rio Purus e no rio Solimões e outros que venham a ser identificados em comum acordo como prioritários, com vistas a avaliar a efetividade dos Acordos de Pesca, conforme possível disponibilidade de recurso financeiro;
- F. Apoiar na discussão sobre propriedade, gestão e análise dos dados de monitoramento gerados, conforme possível disponibilidade de recurso financeiro.
- G. Capacidade de atuação em condições climáticas variáveis, em locais remotos, limitação de acesso a comunicação e internet, em terrenos perigosos e sob circunstâncias fisicamente exigentes.

Produtos:

Os produtos previstos deverão ser entregues em sua versão PDF e na versão para edição de texto (Word). Os textos deverão ser redigidos seguindo as regras de Língua Portuguesa, de forma clara e concisa. A TNC revisará e aprovará os Serviços e Produtos entregues no prazo de 30 dias após o recebimento.

Seguem abaixo os produtos previstos na consultoria:

- A. Realizar atividades de campo, incluindo mobilização comunitária, sensibilização comunitária, levantamentos e diagnósticos ambientais, biodiversidade e monitoramento.
- B. Relatórios técnicos de cada atividade de campo
- C. Elaboração de documentos técnico e diagnósticos ambientais, biodiversidade e monitoramento.
- D. Programação e execução em diferentes níveis de planejamento e gestão do projeto, ações de campo, processos operacionais e administrativos.
- E. Organização e realização de oficinas, seminários, assembleias comunitárias e intercomunitárias, entre outros.
- F. Participação no engajamento com as comunidades locais, instituições representantes do movimento social e de classe (ex: associações, sindicatos e colônia de pescadores, cooperativas, dentro outras) e na articulação de parceiros do setor acadêmico e de instituições governamentais e não governamentais.
- G. Compilação e tratamento de dados, correção de inconsistências e proposição de melhorias no processo.

1. Condições de contratação

Contrato sob regime de prestação de serviços de Microempreendedor Individual (MEI);

O (a) Consultor (a) técnico (a) deverá residir no município de Manaus/AM;

Toda a logística com deslocamento a campo para realizações das atividades previstas nas funções e produtos será custeada pela contratante.

O consultor (a) deverá ter capacidade de atuação em condições climáticas variáveis, em locais remotos, limitação de acesso a comunicação e internet, em terrenos perigosos e sob circunstâncias fisicamente exigentes

2. Supervisão dos serviços

A supervisão e o acompanhamento das atividades ficarão sob responsabilidade da TNC, representado pela Sra. Khimberlly Ribeiro Sena e em coordenação com a diretoria da CAARIM.

3. Critério de seleção

A seleção será realizada com base na análise curricular e entrevista técnica. A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- Formação acadêmica
- Experiência profissional nas qualificações descritas para a vaga
- Entrevista Técnica

4. Valor, Reembolso e Pagamento

4.1 Valor do Contrato

A contratação será realizada pela forma de prestação de serviço por pessoa jurídica, com valor global estimado em 110.000,00 (cento e dez mil reais) correspondente a 15 (quinze) meses de trabalho.

4.2 Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos, porém irá dispor de toda a logística com deslocamento a campo para realizações das atividades previstas nas funções e produtos.

4.3 Condições de Pagamento

Os pagamentos estão atrelados às entregas dos produtos previstos, conforme disposto no cronograma de desembolso abaixo. Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal (NF) referente ao respectivo produto aprovado.

Os relatórios mensais deverão ser entregues até o final do contrato.

5. Prazo de Pagamento

Uma vez que os produtos sejam aprovados, os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor de Contas a Pagar da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato na TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: A conta bancária deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

6. Propriedade de Documentos e Dados

Todos os produtos elaborados e fornecidos para auxiliar nas demandas do contrato são confidenciais e será de propriedade exclusiva da contratante TNC, independentemente do valor.

7. Envio da Propostas Técnica

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Portfólio de projetos realizados, informando experiência em articulações multissetoriais, experiência com populações tradicionais e outras atividades aderentes ao escopo do contrato (período do trabalho, contratante e escopo do trabalho).
- Currículo resumido do profissional envolvido na proposta de trabalho.

A documentação deverá ser enviada por e-mail, no formato PDF, aos cuidados de Olavo Makiyama (olavo.makiyama@tnc.org) e Khimberlly Sena (khimberlly.sena@tnc.org) até o dia 26/08/2025. Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “TdR: Consultor (a) Técnico – SEMA/AM.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para os mesmos destinatários até o dia 22/08/2025. Todos os e-mails solicitando esclarecimentos devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “Dúvidas: Consultor (a) Técnico – SEMA/AM.

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.